



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

Ao Presidente da Câmara Municipal de Corupá

ALAOR DUARTE

De acordo com as informações abaixo, em respeito aos dispostos na Resolução nº 1/2024 deste Poder Legislativo, e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio deste formalizar a demanda abaixo, bem como solicitar abertura do processo de contratação.

Setor Requisitante: Diretoria Administrativa.

Responsável pela Solicitação: Diretora Administrativa – ANA CLAUDIA ATANAGILDO DOS SANTOS.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para mão de obra de serviços de manutenção predial geral, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Corupá.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, RAZÃO E OBJETIVOS

2.1. Considerando que é responsabilidade do gestor público manter a edificação da Câmara de Vereadores de Corupá em pleno funcionamento, assegurando condições adequadas de uso, segurança e conforto. Para isso, é indispensável a adoção de ações de manutenção predial geral preventiva e corretiva, visando a conservação e o aprimoramento das instalações físicas do prédio da Câmara Municipal. A contratação de empresa especializada para mão de obra de serviços de manutenção predial geral é essencial para atender a demanda contínua por manutenção, reparos e novas adequações nas alvenarias, esquadrias, fechaduras, sistemas hidrossanitários, hidráulicos, e demais serviços similares no ambiente interno e externo da Câmara de Vereadores. Tais serviços são fundamentais para garantir o bom funcionamento das atividades institucionais e legislativas, preservar o patrimônio público, evitar acidentes e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população. A atuação preventiva e corretiva de manutenção predial geral contribui para reduzir riscos de falhas e deteriorações, prevenir danos estruturais e diminuir custos com intervenções emergenciais futuras. Além disso, a contratação direta desses serviços possibilita



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

maior agilidade na execução dos trabalhos, controle de qualidade e uso eficiente dos recursos públicos, promovendo uma gestão mais eficaz e responsiva às necessidades da comunidade e dos servidores do poder legislativo. Resta ainda justificar que a Câmara de Vereadores de Corupá não possui em seu quadro de servidores tal profissional com descritivo técnico capaz de suprir a demanda apresentada.

3. INDICAÇÃO DE PREVISÃO NO PCA

3.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA), restando, portanto, demonstrado o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento da Câmara Municipal de Corupá.

4. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DE OBJETO

4.1. Não há indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD para a execução e posterior contratação.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO OBJETO

5.1. Até 12 (doze) meses.

6. PREVISÃO DO INÍCIO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Imediata após a homologação e adjudicação do presente Processo Administrativo de Licitação. Sendo parcelada conforme a necessidade da Câmara Municipal.

7. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1. Gestor: KARLINE MORGANA FOSSILE HORSTMANN – Assessora de Expediente, Compra e Manutenção. Conforme Portaria 5/2026.

7.2. Fiscal: ANA CLAUDIA ATANAGILDO DOS SANTOS – Diretora Administrativa. Conforme Portaria 5/2026.

8. DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
------	-----------	------------



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

01	Contratação de empresa especializada para mão de obra de serviços de manutenção predial geral para a Câmara de Vereadores de Corupá.	75 horas
----	--	----------

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor será realizada por Dispensa de Licitação conforme a apresentação oficial de propostas de menor valor que garantam economicidade, eficiência administrativa e conformidade legal, atendendo ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes da Resolução nº 1/2024 desta Câmara Municipal.

10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

10.1. O Estudo Técnico Preliminar estará anexo ao Processo Administrativo de Licitação nº 020/2026.

11. TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

11.1. O Termo de Referência estará anexo ao Processo Administrativo de Licitação nº 020/2026.

12. ANÁLISE DE RISCOS

12.1. A Análise de Riscos estará anexa ao Processo Administrativo de Licitação nº 020/2026.

Corupá, 10 de Julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

ANA CLAUDIA ATANAGILDO DOS SANTOS

Data: 16/07/2026 10:20:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CLAUDIA ATANAGILDO DOS SANTOS
Diretora Administrativa